

Câmara recebe sindicatos dos servidores e negocia acordo previdenciário

Encontro busca entendimento para votação de projeto de responsabilidade previdenciária no município

FOTO: ISMAEL VIEIRA

Vander Lúcio Barbosa

O Presidente e vice-presidente da Câmara de Anápolis, Domingos Paula (PV) e Jakson Charles (PSB), respectivamente, reuniram-se com representantes de sindicatos que representam os servidores públicos municipais e do instituto previdenciário do servidor. O objetivo do encontro foi chegar a um acordo para a votação do projeto de lei que trata da alteração nas normas de responsabilidade previdenciária no município.

Além dos líderes da Câmara, estiveram presentes dirigentes do Instituto de Seguridade Social dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais (Issa), Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Sinpma), Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Anápolis e Região (Sintea) e Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais (SindiAnápolis). Alguns sindicalistas participaram da reunião remotamente.

As discussões se concentraram em um artigo contido na primeira versão do projeto, que foi



O presidente da Câmara, Domingos Paula, e o líder do prefeito, Jakson Charles, receberam os representantes dos servidores públicos

protocolado pelo Executivo na Câmara em 28 de junho. O artigo, que foi posteriormente retirado, alterava a redação da Lei Complementar nº 457/2020, que reestruturou o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Durante a reunião, ficou esclarecido que o

projeto não estabelecia qualquer aumento de alíquota da contribuição previdenciária. Ficou acordado que será elaborado um projeto substitutivo com a redação acordada entre os sindicatos, o Issa e o Legislativo, com a supervisão do Procurador-Geral do Município e do prefeito Roberto Naves.

O vice-presidente da Câmara, Jakson Charles, confirmou a retirada do artigo que gerava preocupação e ressaltou que a nova redação da lei garantirá o recebimento dos vencimentos dos servidores inativos, mesmo diante de disparidades no déficit atuarial ao longo dos anos. O presidente do SindiAnápolis, Grattony

Gratão, destacou que as alterações no projeto já haviam sido acordadas anteriormente e que a reunião teve como objetivo finalizar o processo, trazendo tranquilidade aos servidores.

Consenso

No geral, as deliberações resultaram em consenso e pacificação,

atendendo aos interesses das partes envolvidas. A nova redação da lei não trará prejuízos aos servidores, conforme afirmou o vice-presidente do Sinpma, Maxwell Moreira Martins, que demonstrou satisfação com os encaminhamentos definidos na reunião. (Com informações da Diretoria de Comunicação da CMA)

EURO AUTO PEÇAS LTDA inscrito pelo CNPJ nº 26.885.492/0001-33, torna pública que **requereu** Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis- GO, o pedido da **Licença Ambiental de Funcionamento - LF**, para as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, número 380, Maracanã, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICANAS S.A., CNPJ: 00.776.574/1195-52, torna público que **requereu** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento** para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada à Av. Fernando Costa, n. 177, Lote 1-G, Loja 48-50, Bairro Vila Jaiara, Anápolis/GO, CEP: 75.064-780. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

AMERICANAS S.A., CNPJ: 00.776.574/0092-93, torna público que **requereu** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento** para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada à Rua Engenheiro Portela, n. 45, Setor Central, Anápolis/GO, CEP: 75.024-100. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO

Prezado Associado:

Pela presente, faz V.Sa., convocação a comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no salão de festas do Condomínio Vale dos Passaros da 16/07/2023 (terça-feira) às 19:00h (Dezenove Horas) em primeira chamada e 19/07/2023 (sexta-feira) às 19:00h (Dezenove Horas e Trinta Minutos) em segunda chamada. Se não houver número de presença igual a metade mais um em primeira convocação, instalar-se a Assembleia em segunda convocação, já determinada para às 19:30min (Dezenove Horas e Trinta Minutos) do mesmo dia e mesmo local, com qualquer número de presença. Na oportunidade será realizada Eleição da Diretoria e Conselheiros que administrará o Condomínio no biênio 2023/2025.

Observação: As inscrições das chapas deverão ser feitas através de requerimento e entregues, contra protocolo, na secretaria da associação, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia geral ordinária que objetivar a eleição, conforme determina estatuto Art.24º, parágrafo 1º, no requerimento deverá constar:

a) Um nome de fantasia;

b) Identificação completa de cada um dos candidatos, endereço, profissão e assinatura;

As chapas são compostas por: Diretoria Executiva: 01 Presidente, 01 Tesoureiro, 01 Secretário, Conselho Consultivo Efetivo: 05 Membros, Conselho Consultivo Suplente: 05 Membros, conforme determina estatuto Art.23º

Desde já agradeço!

Anápolis, 07 de julho de 2023.

Luz Carlos Nascimento
Presidente

SMA SINDICATO DOS MÉDICOS DE ANÁPOLIS - SIMEA
Rua Dr. Mauri Cavalcante Sávio, Qd. 57, Lts. 16/27 - Anápolis City - 75096-180
Anápolis - Goiás. Telefone: (62) 3099-1760/98140-8671
Site: www.simea.com.br e-mail: simea@simea.com.br
CNPJ: 26.642.967/0001-60

ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE ANÁPOLIS - SIMEA - TRIÊNIO 2023-2026

Eleições Sindicais - Publicação de Chapa Inscrição para o Processo Eleitoral do Sindicato dos Médicos de Anápolis - SIMEA. A comissão Eleitoral, comunica que, no prazo estabelecido para inscrição das chapas, conforme edital publicado no Jornal Contexto do dia 19 de maio de 2023, foi registrada uma única chapa denominada "Trabalho com dignidade", sendo designada Chapa 01, para concorrer as eleições sindicais do Sindicato dos Médicos de Anápolis - SIMEA, para o triênio 2023-2026, composta pelos seguintes cargos: **Diretoria Executiva:** PRESIDENTE - Dr. Márcio Henrique Cunha de Paiva; VICE-PRESIDENTE - Dr. Tiago Freire de Paiva; 2º VICE-PRESIDENTE - Dra. Elisa Avelar Gonçalves; SECRETÁRIO GERAL - Dr. João da Silva Adorno Neto; 1º SECRETÁRIO - Dr. Rui Barbosa Leite Júnior; TESOUREIRO GERAL - Dr. Gilberto Longhi; 1º TESOUREIRO - Dr. Jorge de Azevedo Mattos Júnior; DIR. INTEGRAÇÃO SINDICAL - Dr. Júlio César Simas Ribeiro; DIR. IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - Dr. Iron Antonio de Bastos; DIR. PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA - Dr. Mauro Osório Monteiro de Paiva; DIR. FORMAÇÃO/ ASSUNTOS JURÍDICOS - Dr. Márcio José de Paiva; Suplentes: Dr. Rodrigo de Godoy; Dr. Hugo Rafael Martins Calheira de Souza; Dra. Marcela Cristina Siqueira Araújo; Dr. André Novais Amorim; Dra. Cleanne Martins Silva; Dra. Gina Tronconi Campos Batista; Dra. Carolina Rosa Mota; Dr. Leonardo Driessen Rodrigues Carvalho; Dr. Vinicius Queiroz Arruda; Dr. Gustavo dos Santos Rezende; Dra. Viviane Rosa Leite; **Conselho Fiscal:** Dr. Marcos Antonio de Paiva; Dr. Maurício Candiotti Guimarães; Dr. José Machado Júnior; Suplentes: Dr. Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior; Dra. Sula Cristina Diniz e Pádua; Dr. Washington Cleyber de Oliveira. Fica aberto o prazo para eventuais pedidos de impugnação de candidaturas entre os dias 10 à 14 de julho de 2023 para oferecimento de impugnação. Anápolis-GO, 06 de julho de 2023. Comissão Eleitoral.

SETRAN - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ANAPÓLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da legislação vigente, comunico que no dia 28 de Julho de 2023, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa e Respostas Suplentes deste Sindicato para mandato no período de 01 de Setembro de 2023 a 31 de Agosto de 2025, das 09:00hs às 12:00hs na sede do Sindicato, sito na Rua Alcides Rodrigues de Queiroz nº 468 Sala 02 Bairro Juscelino Industrial, Anápolis-Go. A partir da data de publicação de aviso remanescente deste, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de chapas. O requerimento de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, cada acompanhada dos documentos exigidos em estatuto. A secretaria do Sindicato funcionará em expediente normal nos dias úteis das 8:00hs - 12:00hs e das 14:00hs - 17:30hs e esta apta a prestar todos os esclarecimentos sobre o processo eleitoral e a protocolar pedidos de registros de chapas ou quaisquer requerimentos eleitorais. Caso não seja obtido quórum, ausente absoluta de eleitores, em primeira votação, será realizada segunda votação no dia seguinte em mesmo local e horário, considerando o quórum simples, maioria de votos dos eleitores presentes. Havendo somente uma chapa registrada, não obtendo quórum na primeira convocação do dia 28 de Julho de 2023, será realizada a segunda convocação as 14:30hs do mesmo dia, considerando eleitos os candidatos com a maioria dos votos dos eleitores presentes. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato, regulando-se os procedimentos eleitorais pela legislação e estatuto vigentes. sede do Sindicato, Rua Alcides Rodrigues de Queiroz nº 468 Sala 02 Bairro Juscelino Industrial, Anápolis-Go.

Anápolis, 06 de Julho de 2023

SETRAN
Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Anápolis
Endereço: Rua Alcides Rodrigues de Queiroz nº 468 Sala 02 Bairro Juscelino Industrial, Anápolis-Go.

SULAIEN BITTAR
Presidente